



PUBLICADO EM: 14 11 2022  
EDIÇÃO NÚMERO: 2334 - pg 29  
JORNAL: Diário Oficial

**PORTARIA Nº 136/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 58544/2022 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a (o) Servidor (a) Público (a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
<b>MAURO GERSON VISENTIM</b>	Classe "C" do nível - "V" tabela 3 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "D" do nível - "V" tabela 3 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 26.11.2022

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 14 de dezembro de 2022.



**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
PEDRO ALBERTO BARAUSSE  
056.755.299-34  
14/12/2022 11:01:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**

Presidente

